



DECRETO Nº. 028/2014

De: 02 de Junho de 2014

“Nomeia o Comitê Gestor do Programa de Recuperação Fiscal REFIS 2014 do Município de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Senhor Moacir Pinheiro Piovesan, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que dispõe o artigo 2º, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 501/2014 de 02 de Junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Comitê Gestor do Programa de Recuperação Fiscal REFIS 2014 do Município de Porto dos Gaúchos os quais deverão desempenhar as suas funções em conformidade com o contido nos dispositivos legais:

Parágrafo único: Os membros que compõem o comitê Gestor são os seguintes:

Presidente – Ilario Rezer (Secretário Municipal de Finanças).

Secretário – Karina Emilia Severino (Chefe do Depto. De Arrecadação e Fiscalização).

Membro – Daniel Rodrigues (Assessor Jurídico).

Art. 2º A Comissão ora nomeada, deverá tomar posse imediatamente providenciando a documentação necessária para o desempenho de suas obrigações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Junho de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal